



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 257, de 25 de março de 1981.-

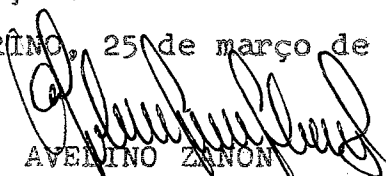
SÔMULA:- Autoriza o Poder Executivo
a alienar um veículo auto-
motor.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,
E EU, AVELINO ZANON, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.- 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, me-
diante Licitação, um veículo automotor, marca Volkswagen, tipo sedan,
côr branca, ano de fabricação 1977, pelo preço mínimo a ser estabeleci-
do por Comissão para tal fim especialmente a ser formada.

Art.- 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 25 de março de 1981.-


AVELINO ZANON

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.-